

FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Valores em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO BANE B DE SEGURIDADE SOCIAL – BASES, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, autorizada a funcionar através da Portaria nº 3.762, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência e Assistência Social, e tem por finalidade principal suplementar os benefícios da Previdência Oficial, aos empregados, ex-empregados, e respectivos beneficiários, do extinto Banco do Estado da Bahia S/A – BANE B, e da BASES, enquanto Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade.

A BASES obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criados pela Lei nº 12.154/09, em substituição, respectivamente, ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC (antigo órgão regulador) e à Secretaria de Previdência Complementar – SPC (antigo órgão fiscalizador).

A Lei nº 12.154/09 criou ainda a Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC, com a competência de propor políticas e diretrizes para o setor de previdência complementar.

A BASES é uma Entidade sem fins lucrativos, singular e multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Constituem-se membros da BASES, atuando como Patrocinadores desta e dos planos de benefícios previdenciários o Kirton Bank S/A, Banco Múltiplo, através da incorporação do Banco Alvorada S/A, em 30/04/2019, a Ágora Corretora de Seguros S/A, através da mudança da razão social da BANE B Corretora de Seguros S/A, em 06/08/2019 e a Fundação BANE B de Seguridade Social – BASES de acordo com os respectivos Aditivos e Convênio de Adesão.

2. PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVOS

A BASES, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o número 00121, administra os seguintes planos de benefícios previdenciários:

- a) Plano Básico: plano de benefício definido, inscrito sob o nº 19.860.002-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O referido Plano encontra-se fechado para novas adesões desde 01.07.1998, conforme disposto no artigo 60 do então vigente Regulamento do Plano Misto, que foi aprovado pela SPC através do ofício 464 SPC/CGOF/COJ, de 26.06.1998.
- b) Plano Misto: plano de contribuição definida na acumulação da reserva e de benefício definido na concessão do benefício vitalício, inscrito sob o nº 19.980.037-11 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em 31 de dezembro de 2023, a BASES possui um total de 1.755 participantes (1.778 em 2022), assim distribuídos entre os seus planos de benefícios:

	<u>Plano Básico</u>		<u>Plano Misto</u>		<u>Total Consolidado</u>	
	<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>		<u>Quantidade</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos	31	34	159	171	190	205
Autopatrocinados	0	0	6	5	6	5
Assistidos	1.149	1.159	410	409	1.559	1.568
Total	1.180	1.193	575	585	1.755	1.778

Os recursos dos planos são representados pelas contribuições dos Patrocinadores, Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados, bem como pelos rendimentos financeiros resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto da Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022.

O Plano da Gestão Administrativa - PGA da BASES foi constituído com base no Anexo C – Item 27 da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a qual foi revogada pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual foi revogada pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da BASES por meio da ata nº 225, de 21 de dezembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da BASES foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, instituídos pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade, e de normativos do sistema fechado de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

A escrituração contábil da BASES atende à segregação das transações por plano de benefícios, permitindo a identificação patrimonial e de resultados de forma separada, quanto ao programa de gestão administrativa encontra-se de forma consolidado.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em forma consolidada e individual por Planos de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 – Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os planos de benefícios da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.



3.2 – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

3.3 – Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada. A DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresentaç o desta demonstraç o por plano de benef cios   facultativa.

3.4 – Demonstração do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstraç o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado, vide Nota Explicativa n  7, item b).

3.5 – Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios. A DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

3.6 – Demonstração das Provis es T cnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas (Variações Positivas) e Deduções (Variações Negativas) do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

b) Gestão dos recursos administrativos

b.1) Gestão segregada dos recursos administrativos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2011, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

b.2) Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor repassado pelos planos de benefícios previdenciais ao PGA, para cobrir as despesas decorrentes da administração dos planos, correspondente a percentual incidente sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores e sobre o resultado positivo dos investimentos.

b.3) Despesas administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, revogada pela Resolução CNPC nº 29, alterada pela Resolução CNPC nº 44, de 06 de agosto de 2021 de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das despesas administrativas da BASES são efetuados de forma consolidada através do PGA - Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.



As despesas são geridas de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas de gestão administrativa.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, com base no julgamento da Administração, periodicamente revisados, dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações, além das provisões de férias, dentre outras.

d) Realizável

- Gestão Previdencial: O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da BASES relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.
- Gestão Administrativa: O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.
- Investimentos: Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as entidades fechadas de previdência complementar devem



proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do programa de investimentos - realizável segundo as duas categorias a saber:

- ✓ Títulos para negociação - títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento sendo, ainda, considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Os títulos são avaliados pelas respectivas taxas oficiais e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

- ✓ Renda Fixa: As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base "pro rata dia" até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

- ✓ Ações: Estão classificadas como renda variável as ações registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas, avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação média do último dia útil do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.



Os dividendos e as bonificações em dinheiro são contabilizados como receita a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.

✓ **Investimentos Imobiliários:** Registrados ao custo de aquisição e reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear adotando-se as taxas em função da vida útil identificada no laudo de avaliação. Conforme contratos firmados, os investimentos imobiliários geram receitas de aluguéis, que são registrados em conformidade com o regime de competência.

✓ **Empréstimos:** Registra os empréstimos concedidos aos participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023.

e) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Constituída considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições do CNPC, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação, quando for o caso, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens.

g) Exigível Operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.



h) Exigível Contingencial

Representado por provisões para contingências que foram constituídas em montantes suficientes para fazer face a eventuais perdas, baseada na opinião dos consultores jurídicos da Entidade e na avaliação da Administração.

i) Patrimônio Social

i.1) Patrimônio de Cobertura do Plano

✓ **Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade de consultores atuariais externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade.

Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes assistidos.

Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual de contribuições que ainda serão vertidas para garantir o pagamento de benefícios de prestação continuada.

✓ **Equilíbrio Técnico**

A Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023 estabeleceram critérios para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Estas Resoluções determinam que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:



- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \textit{duration do passivo do plano})] \times \textit{PM}$.

i.2) Fundos

✓ Gestão previdencial

Determinado em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, para fazer face a eventuais oscilações das provisões matemáticas oriundas de contingências previdenciais ou obrigações decorrentes da destinação do superávit.

✓ Gestão administrativa

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

✓ Investimento

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Plano Básico</u>		
Custeio administrativo antecipado	3	0
Depósitos Judiciais/Recurais	4.461	4.463
Total Plano Básico	<u>4.464</u>	<u>4.463</u>
<u>Plano Misto</u>		
Contribuições do mês	82	0
Custeio administrativo antecipado	12	20
Depósitos Judiciais/Recurais	3.349	3.525
Total Plano Misto	<u>3.443</u>	<u>3.545</u>
Total Realizável da Gestão Previdencial	<u>7.907</u>	<u>8.008</u>

6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa o registro dos recursos a serem transferidos dos planos para o PGA relativos ao custeio administrativo, bem como recursos a recuperar de terceiros e depósito recursal administrativo.

<u>PGA</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições para o Custeio do PGA	117	0
Custeio PGA	39	170
Total Realizável do PGA	156	170

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Os ativos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do PGA, são aplicados de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 29 de março de 2022, e estão assim distribuídos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Plano Básico		
. Fundos de Investimentos	-	-
Multimercado	571.479	581.165
. Investimentos Imobiliários	45.492	46.667
. Operações com Participantes	5.758	5.237
. Recursos a Receber - Precatórios	11.346	10.779
Total do plano básico	634.075	643.848
Plano Misto		
. Fundos de Investimentos	344.542	329.875
. Operações com Participantes	5.007	4.467
Total do plano misto	349.549	334.342
Plano de Gestão Administrativa – PGA		
. Fundos de Investimentos	9.754	12.306
Total do plano de gestão administrativa	9.754	12.306
Total de Investimentos	993.378	969.493

Administração e custódia dos investimentos – Os fundos de investimentos da BASES são administrados pelo Banco Bradesco S.A., empresa contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Custódia da Entidade. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Conforme decisão da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, mantém-se provisionado, pelo valor total, desde junho/2003, as debêntures não conversíveis, com vencimento em 01 de março de 2000, tendo em vista que a Feniciapar não vem efetuando os pagamentos das amortizações.

Fundamentado em estudo de ALM – Asset Liability Management, a Entidade manteve, em 2023, aplicações financeiras em títulos classificadas como títulos mantidos até o vencimento, que correspondem no Plano Básico a 92,79% (87,70% - 2022), e classificadas como para negociação, que correspondem a 7,21% (12,30% - 2022). Já no Plano Misto, mantidos até o vencimento correspondem a 74,01% (74,33% - 2022) e classificadas como para negociação, que correspondem a 25,99% (25,67% - 2022). Conforme determinado pela Resolução MPAS / CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos investimentos.

a) **Certificados Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos**
a.1) **Planos Previdenciais**

Descrição	Custo		Vencimento		Total	
	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos			
					2023	2022
Plano Básico						
Fundos de Investimento						
Fundos - RV	0	0	0	0	0	0
LFS/LFSN	0	0	0	0	0	0
LTN-O	0	0	0	0	0	0
	292.130.82				530.253.13	509.688.14
NTN-B	8	0	0	530.288.828	4	4
NTN-C	1.030.081	0	0	2.469.969	2.469.969	2.583.366
LFT-O	38.756.259	38.756.259	0	0	38.756.259	68.893.641
Subtotal Fundos de Investimento	331.917.16	38.756.259	0	532.758.797	571.479.36	581.165.15
	8	8	0	8	2	2
Total do Plano Básico	331.917.16	38.756.259	0	532.758.797	571.479.36	581.165.15
	8	8	0	8	2	2

Descrição	Custo		Vencimento		2023		2022	
	Total	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total	Total	Total
Plano Misto								
Fundos de Investimento								
Fundos - RV	0	0	0	0	0	0	0	0
LFS/LFSN	0	0	0	0	0	0	3.634.613	0
LFT-O	0	0	0	0	0	0	0	0
LTN-O	0	0	0	0	0	0	0	0
	140.906.122	0	0	0	254.993.056	245.194.629		
NTN-B				255.011.309				
NTN-C	440.947	0	0	1.057.320	1.057.320	1.105.862		
NTN-O	88.491.634	88.491.634	0	0,00	88.491.634	79.939.236		
Total do Plano Misto	229.838.702	88.491.634	0	256.068.629	344.542.009	329.874.339		
Total dos planos previdenciais	561.755.870	127.247.893	0	788.827.426	916.021.372	901.353.702		

a.2) Plano de Gestão Administrativa

Plano de Gestão Administrativa							
Bradesco F. I. REF DI FED Extra	6.035.113	6.035.113	0	6.035.113	8.463.265		
Bradesco F.I. RF REF DI PREMIUM	3.718.961	3.718.961	0	3.718.961	3.272.995		
Total do PGA	9.754.074	9.754.074	0	9.754.074,02	11.736.260		
Total dos títulos	571.509.944	137.001.967	0	788.827.426	925.775.446	913.089.961	

b) Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de outubro de 2018 e pela Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade estabeleceu em 2023 o Ajuste de Precificação dos Ativos como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, que corresponde à diferença entre o valor contábil desses títulos e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual na respectiva avaliação atuarial, Plano Básico (4,76%) e o Plano Misto (4,09%) e a *duration* do passivo, do Plano Básico em 8,1312 anos (8,4274 anos - 2022) e do Plano Misto em 11,5226 anos (11,9082 anos - 2022). Para o Plano Básico, o valor apurado da precificação dos ativos em 2023 (negativo) de R\$5.082 (-R\$5.410 / 2022), para o Plano Misto, o valor apurado em 2023 (positivo) da precificação dos ativos foi de R\$427 (R\$405/2022), estão apresentados nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios conforme quadros abaixo:

Bradesco FI Multimercado FEB BD - Plano Básico						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	51	154	278	-20	258
NTN-B	15/08/2050	1.780	5.404	9.974	-976	8.998
NTN-B	15/08/2030	22.379	61.546	106.254	-4.086	102.167
Total	24.210	67.104	116.506		-5.082	111.423

Bradesco FI Multimercado FEB II CD - Plano Misto I						
Natureza do ativo	Vencimento	Qtde	Custo histórico de aquisição	Valor contábil	Ajuste	Valor ajustado
NTN-B	15/08/2050	61	184	332	7	339
NTN-B	15/08/2050	1.005	3.030	5.472	111	5.583
NTN-B	15/08/2050	1.120	3.400	6.276	-54	6.222
NTN-B	15/08/2040	4.480	12.789	23.188	207	23.395
NTN-B	15/08/2030	6.056	16.655	28.753	-115	28.638
NTN-B	15/08/2030	7.030	19.334	33.378	-134	33.244
NTN-B	15/08/2040	8.779	25.061	45.438	406	45.844
Total	28.531	80.453	142.837		427	143.264

O ajuste de precificação não é objeto de registro contábil.

c) Investimentos imobiliários

Os Investimentos Imobiliários são apresentados pelos custos das aquisições, ajustados ao valor de mercado por reavaliação periódica, conforme a Instrução Previc nº31, de 20 de agosto de 2020, os Investimentos Imobiliários pertencentes aos Planos previdenciais não serão mais depreciados bens, e estão assim distribuídos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Plano Básico		
Aluguéis e Rendas		
. Locados a Patrocinador	26.425	27.840
. Locados a Terceiros	14.880	14.810
. Aluguéis a Receber	256	277
Rendas de Participações		
. Shopping Center	3.970	3.740
(-)Perdas Estimadas (aluguel Lojas Americanas)	(39)	0
Total de Investimentos Imobiliários	<u>45.492</u>	<u>46.667</u>

Em julho de 2023 foi alienado o imóvel de Santo Estevão conforme quadro abaixo:

	Valor Contábil	Valor da Venda	<u>Resultado</u>
Santo Estevão	1.520	1.420	(100)

De acordo com a legislação vigente, em 2023, foram procedidas as reavaliações dos imóveis pertencentes à Carteira de Investimentos Imobiliários do Plano Básico e PGA, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP e Levita Almeida Construtora e Imobiliária Ltda. Demonstramos no quadro a seguir os efeitos das reavaliações:

Imóveis	Valor contábil		Resultado
	<u>antes da reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	
Locados a Patrocinadores			
Barreiras	5.940	5.970	30
Campo Grande	5.370	5.400	30
Centro Empresarial Iguatemi	3.370	3.380	10
Juazeiro	5.200	5.215	15
Pituba	6.440	6.460	20
Subtotais	26.320	26.425	105
Locados a Terceiros			
Barra	3.690	3.690	0
Centro Emp. Farol da Barra	2.510	2.530	20
Shopping Center Sumaré	1.570	1.580	10
Ed. Garagem Park Center	6.550	6.580	30
Loja Park Center	490	500	10
Subtotais	14.810	14.880	70
Participações			
Shopping Center Lapa	3.740	3.970	230
Subtotais	3.740	3.970	230

d) Recursos a Receber

Plano Básico	2023	2022
Precatórios – OFND’s	11.346	10.779
Total de Recursos a Receber	11.346	10.779

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (PGA)

	2023	2022
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	11	31
Máquinas e Equipamentos	62	81
Equipamentos de Informática	31	34
Software	35	27
Sistema de Segurança/Refrigeradores de Ar	2	3
Total de bens móveis	141	176
Bens Imóveis		
Imóvel de Uso Próprio	1.215	1.210
Total de bens imóveis	1.215	1.210
Total do Permanente	1.356	1.387

De acordo com a legislação vigente, em 2023, foi procedida a reavaliação do imóvel pertencente ao PGA, elaboradas pela AVALIATEC Engenharia de Avaliações e Consultores Ltda – EPP. Demonstramos no quadro o efeito da reavaliação:

Imóveis	Vida útil	Valor contábil		
De Uso Próprio	<u>Remanescente</u>	<u>antes da reavaliação</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Resultado</u>
Ed. Serra da Raiz, 9º andar	35 anos	<u>1.178</u>	<u>1.215</u>	<u>37</u>
Totais		<u>1.178</u>	<u>1.215</u>	<u>37</u>

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL PLANOS PREVIDENCIAIS

Estão contabilizadas neste grupo contábil, as obrigações iminentes dos planos, conforme apresentados a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Plano Básico</u>		
Benefícios a pagar	357	369
Retenções a recolher	243	221
Repasse para o PGA	82	101
Total do Plano Básico	<u>682</u>	<u>691</u>
<u>Plano Misto</u>		
Benefícios a pagar	1.445	1.468
Retenções a recolher	105	112
Repasse para o PGA	44	34
Total do Plano Misto	<u>1.594</u>	<u>1.614</u>
Total Exigível Operacional – Gestão Previdencial	<u>2.276</u>	<u>2.305</u>

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas de pessoal	796	763
Retenções a recolher	89	55
Fornecedor	43	61
Outros	15	35
Total do Exigível Operacional – Gestão Administrativa	<u>943</u>	<u>914</u>

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Plano Básico</u>		
Repasse para o PGA	22	27
Outras Exigibilidades	9	9
Total do Plano Básico	<u>31</u>	<u>36</u>
<u>Plano Misto</u>		
Repasse para o PGA	39	9
Total do Plano Misto	<u>39</u>	<u>9</u>
Total Exigível Operacional – Investimentos	<u>70</u>	<u>45</u>

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Plano Básico</u>		
Provisão		
. Benefícios previdenciários (a)	669	669
. Expurgos Inflacionários (b)	556	556
. Outros	174	174
Total do Plano Básico	<u>1.399</u>	<u>1.399</u>
<u>Plano Misto</u>		
Provisão		
. Benefícios previdenciários (a)	63	63
. Expurgos Inflacionários (b)	2.728	2.728
Total do Plano Misto	<u>2.791</u>	<u>2.791</u>
Total Exigível Contingencial da Gestão Previdencial	<u>4.190</u>	<u>4.190</u>

A BASES constitui seu exigível contingencial fundamentado na opinião dos seus assessores jurídicos, sendo apurados e contabilizados os montantes a pagar relativos às demandas judiciais passivas, cuja previsão de desfecho seja apresentada como de “provável” perda para a Entidade. Para as demandas classificadas como de “possível” ou “remota” perda, é efetuado acompanhamento do andamento processual e são divulgadas informações, quando relevantes.

(a) Provisões benefícios previdenciários

Montante relativo às ações ajuizadas por participantes assistidos pleiteando suplementação da aposentadoria por motivos diversos, restituição de valores históricos descontados, expurgos inflacionários etc. Nestes casos, a BASES efetuou as provisões obedecendo aos critérios pertinentes.

(b) Expurgos inflacionários

Ações movidas por ex-participantes pleiteando a diferença na atualização dos saldos das reservas de poupanças resgatadas, referentes aos planos econômicos, (Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991)

13. PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANOS PREVIDENCIAIS)

13.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item “i”.

A Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018, e a Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023, estabelecerão critérios diferenciados para equacionamento de déficits ou destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Esta Resolução determina que o resultado superavitário do plano seja destinado à constituição de reserva de contingência, até o menor limite entre:

- (i) 25% do valor das provisões matemáticas (PM) ou
- (ii) $[10\% + (1\% \times \textit{duration} \text{ do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

O patrimônio de cobertura dos planos apresenta a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Plano Básico		
Provisões Matemáticas		
. Benefícios concedidos	639.476	653.580
. Benefícios a conceder	17.366	15.556
Total das Provisões Matemáticas	656.842	650.136
Superávit Técnico Acumulado	(20.565)	(23.033)
. Reserva de Contingência	0	0
Superávit Técnico	0	0
Déficit Técnico (-)	(20.565)	(23.033)
	(20.565)	(23.033)
Fundos		
. Fundo de Investimentos	150	81
	150	81
Total do Plano Básico	636.427	627.184

Plano Misto

Provisões Matemáticas

. Benefícios concedidos	264.500	262.219
. Benefícios a conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de contas – Parcela Patrocinador	11.897	11.369
Saldo de contas – Parcela Participantes	50.862	47.843
Benefício Definido	34.124	30.128
Total das Provisões Matemáticas	361.383	351.559

Equilíbrio Técnico	(13.624)	(22.157)
(Déficit Técnico Acumulado)	(13.624)	(22.157)

Fundos

. Fundo de Investimentos	810	4.071
	810	4.071

Total do Plano Misto	348.569	333.473
-----------------------------	----------------	----------------

Plano de Gestão Administrativa

Fundos

. Fundo Administrativo	10.323	12.379
Total do PGA	10.323	12.379

Total do Patrimônio Social	995.319	960.657
-----------------------------------	----------------	----------------

Abaixo descrevemos as premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação de 2023 e 2022:

<u>Plano Básico</u>	2023	2022
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	4,76%	4,76%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Crescimento salarial	0%	0%
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Crescimento Real do SRB	3,00%	3,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

Plano Misto	2023	2022
Tábua de mortalidade	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)	AT-2000 (desagravada em 15% segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de juros anual	4,09%	4,09%
Nível de inflação anual	INPC	INPC
Tábua mortalidade de inválidos	AT-83	AT-83
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,24%	97,24%

Os Fundos de Investimento (quitação de empréstimos) são constituídos com a sobretaxa de 0,90% para o Plano Misto e 3,00% para o Plano Básico, sobre as operações de empréstimos aos participantes, para dar cobertura a eventuais riscos de contratos de mútuos, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras do Custeio Administrativo, adicionado ao rendimento dos recursos administrativos, deduzidas as despesas administrativas e constituição ou reversão das contingências administrativas.

14. COBERTURA DE SEGURO

É política da BASES manter cobertura de seguros para os investimentos imobiliários e instalações do seu imóvel sede por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da BASES encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

EVOLUÇÃO DO RESULTADO APURADO ENTRE 2022 E 2023 – PLANO BÁSICO

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2022 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2023 (*1)	R\$ (25.023.547,29)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2023 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 2.813.284,30
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ 1.645.296,40
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2023	R\$ (20.564.966,59)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ (20.564.966,59)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (20.564.966,59)
b) Ajuste de Precificação	R\$ (5.082.309,50)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ (25.647.276,09)

(*1): R\$ 11.509.569,55 = R\$ 23.033.456,64 x 1,0864 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,76% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2023 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2022 evoluído para 31/12/2023 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,25% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2023. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO APURADO ENTRE 2022 E 2023 – PLANO MISTO

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2022 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2023 (*1)	R\$ (23.918.439,45)
Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2023 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2)	R\$ 4.509.117,21
Ganho correspondente a recomposição de reservas no ano de 2023 por decisão judicial de majoração de benefícios ocorridas em exercícios anteriores	R\$ 4.378.708,67
Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3)	R\$ 1.406.047,36
Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2023	R\$ (13.624.566,21)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-
a) Resultado Realizado	R\$ (13.624.566,21)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ (13.624.566,21)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 427.140,03
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ (13.197.426,18)

(*1): R\$ 11.509.569,55 = R\$ 22.156.961,05 x 1,0795 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,76% ao ano).

(*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2023 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2022 evoluído para 31/12/2023 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.

(*3): Equivale a 0,47% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2023. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

Desempenho dos Planos de benefícios administrados pela Bases e do PGA- Rentabilidade e resultado 2023

A distribuição consolidada e o valor total da carteira de ativos dos planos de benefícios da BASES que se encontra em R\$979.879.554,19, assim distribuídos: 93,41%, R\$915.308.148,50 em renda fixa; 4,58%, R\$44.870.000,00 em imóveis; e 2,01%, R\$19.701.405,69 em empréstimos.

Os investimentos do Plano Básico atingiram, em dezembro/2023, o valor de R\$625.265.019,92 assim distribuídos, 91,47% R\$571.932.724,39 em renda fixa; 7,18% R\$44.870.000,00 em imóveis; e

1,35% R\$8.462.295,53 em empréstimos. O plano se encontra totalmente enquadrado nas diretrizes da resolução 4.994 e na política de investimentos da BASES.

O Plano Básico alcançou em dezembro/2023, uma rentabilidade dos investimentos de 0,82% contra um INPC+4,76%a.a. de 0,94%, ficando 0,12% abaixo da meta. No ano 2023 a rentabilidade do Plano foi de 9,10%, contra uma meta atuarial de 8,64%, ficando o plano 0,42% acima da meta.

A carteira dos imóveis da BASES está avaliada em R\$46.490.000,00, três imóveis se encontram vagos, são eles: Centro Empresarial Farol da Barra, Loja Shopping Center Sumaré e Barra 54. Em julho/2023 foi vendido o imóvel Santo Estevão pelo valor de R\$1.420.000,00. O imóvel Campo Grande (Canela) foi entregue para locação ao grupo Oncoclínicas/CAM em setembro/2023. A Loja 2 Ed. Garagem foi locada em novembro/2023 para as Sras. Maria das Graças Sena Ferreira e Uiaci Amorim de Almeida para fins de Salão de Beleza. Na carteira está incluída a sede da BASES que se encontra no imobilizado do PGA.

No Plano Misto os investimentos atingiram o montante de R\$355.716.838,26, assim distribuídos, 96,86%, R\$344.542.009,49 em renda fixa e 3,14% R\$11.174.828,77 em empréstimos. O plano se encontra totalmente enquadrado nas diretrizes da resolução 4.994 e na política de investimentos da BASES.

Em relação à rentabilidade do Plano Misto nos investimentos, em dezembro/2023, ela foi de 0,81% contra um atuarial INPC+4,09%a.a. de 0,89%, ficando 0,08% abaixo da meta. No ano 2023, a rentabilidade do Plano foi de 10,02%, contra uma meta atuarial de 7,95%, ficando o plano 1,92% acima da meta.

Os investimentos do PGA Plano de Gestão Administrativa atingiram em 2023 o valor de R\$9.754.074,02, falou que os recursos estão aplicados no Fundo Bradesco Renda Fixa DI Federal Extra, 61,87% no valor de R\$6.035.113,27, enquanto 38,13%, R\$3.718.960,75, estão no Bradesco Fundo de Investimentos FI Referenciado DI Premium. Mostrou também que o PGA se encontra totalmente enquadrado nas diretrizes da resolução 4.994/2022 e na política de investimentos da BASES.

Para o PGA – Plano de Gestão Administrativa a rentabilidade dos investimentos no mês de dezembro/2023 foi de 0,90% contra um índice de referência CDI de 0,90%, atingindo a meta. No

ano 2023 a rentabilidade do PGA foi de 13,07%, contra um CDI de 13,05%, ficando o plano 0,02% acima da meta.

A BASES, na aplicação dos recursos dos planos, observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Exerce suas atividades com boa fé, lealdade e diligência. Zela por elevados padrões éticos e adota práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos seus participantes. A estratégia adotada pela Fundação é acompanhada e reavaliada constantemente, possibilitando que os eventuais desvios sejam corrigidos e que as mudanças no ambiente econômico sejam refletidas na Política de Investimentos.

Todo esse acompanhamento reflete numa gestão transparente voltada ao objetivo primordial da BASES que é instituir e operar planos de benefícios previdenciários, destinados aos empregados, e seus beneficiários, dos Patrocinadores da Entidade, promovendo o bem-estar social dos seus destinatários. Superar as metas atuariais é condição primordial quando se fala em gestão de investimentos. Garantir um conforto financeiro aos seus participantes, tornou-se uma luta diária da BASES que vem desempenhando este papel de forma vitoriosa ao longo de sua história.

OFND – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Em 28/03/2022 foi proferida a decisão judicial na qual foi homologado o acordo entre a União Federal e as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), representadas pela ABRAPP, no processo referente às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs).

As tratativas para a celebração do acordo foram conduzidas pela ABRAPP e posteriormente submetidas às EFPCs filiadas para deliberação em Assembleia. Em decorrência da homologação do acordo, a União Federal emitiu precatórios em favor da BASES com valor atualizado até dezembro de 2021 de R\$ 10.231 mil, que foram contabilizados integralmente no Plano Básico, conforme decisão do Conselho Deliberativo.

A BASES, no final de 2023, iniciou o processo de levantamento da quantia a qual é credora, junto a qualquer agência da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou de qualquer outra instituição financeira oficial, nos termos do demonstrativo de pagamento do precatório extraído dos autos do Processo nº 5003214-13.2022.4.02.9388 (Processo originário nº 0145892-43.2015.4.02.5101/JFRJ), no valor de R\$ 11.371.912,35 (onze milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e doze reais

e trinta e cinco centavos) e seus devidos acréscimos legais, a ser debitada da conta nº 137008828, agência nº 4021, da Caixa Econômica Federal.

Transferência do gerenciamento dos planos previdenciais

Em junho de 1999, ocorreu leilão para privatização do Banco do Estado da Bahia – BANE B, tendo sido o mesmo adquirido pelo Banco Bradesco. A partir do ano de 2000, o principal patrocinador dos Planos de Benefícios da BASES passou a manifestar a intenção de retirada do patrocínio tendo sido impetrado processo administrativo contra tal intenção.

Em 07 de julho de 2006 foi publicada a Portaria SPC/DETEC/CGAT nº 481, datada de 06 de julho de 2006, determinando a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios da BASES para o Multipensions Bradesco, solicitada por este em 16 de novembro de 2005. Essa Portaria veio a ser anulada posteriormente por cerceamento de defesa, reabrindo o processo para manifestação da BASES.

Após as manifestações da BASES, contrárias a transferência de gerenciamento, foram editadas novas Portarias pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, de n.º 1.383 e 1.384, datadas de 07 de agosto de 2007, autorizando, novamente, a transferência de gerenciamento.

Em março de 2008, a BASES ajuizou Ação Cautelar, obtendo liminar, posteriormente confirmada por sentença, que suspendeu os efeitos das Portarias 1.383 e 1.384 até julgamento definitivo da Ação Anulatória também ajuizada pela BASES.

Em setembro de 2015, a PREVIC – Secretaria de Previdência Complementar, atendendo à solicitação do MultiPensions Bradesco, encaminhou à BASES o Ofício de nº 2395/CGTR/DITEC/PREVIC definindo que a Entidade procedesse, em 30 (trinta) dias, a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios, com a alegação de que não havia impedimento processual para o cumprimento das Portarias n.º 1383/2007 e 1384/2007.

Ciente de estar amparada por argumentos que estão de acordo com a legislação, a BASES interpôs, no dia 24 de setembro de 2015, uma Cautelar Inominada no Tribunal Regional Federal – 1ª Região pedindo a anulação da determinação imposta pela PREVIC, de modo a salvaguardar os direitos da

Entidade e de seus Participantes. O Desembargador deferiu a favor da BASES, determinando que aquele Órgão se abstenha de exigir da Fundação a transferência, para o MultiPensions Bradesco, do gerenciamento dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Paralelamente à Ação Cautelar, a BASES interpôs Recurso Administrativo junto à Superintendência de Previdência Complementar pedindo reconsideração da decisão contida no Ofício 2395/CGTR/DITEC/PREVIC. Em 7 de outubro de 2015, foi publicado no Diário da Justiça Federal, a decisão proferida pelo TRT 1ª Região, para que a PREVIC se abstenha de exigir da BASES a transferência dos planos para o Multipensions Bradesco.

O MultiPensions Bradesco ingressou, no dia 13 de outubro de 2015, com um Agravo Regimental, e a PREVIC interpôs Embargos de Declaração, no dia 16 de outubro de 2015, contestando a decisão do Desembargador. Ambos estão pendentes de julgamento.

A Entidade continua aguardando decisão referente à Ação Cautelar, que tramita na 7ª Vara Federal e em paralelo no TRF 1ª Região, ambas em grau de recurso.

Ingyrd Cunha Lemos
Presidente
CPF-083.542.657-22

Nelsiene Santos Sena
Diretora Administrativa Financeira
CPF-814.753.655-00

Luiz Cassimiro Lopes de Araujo
Contador-CRC/BA 11236/O-0
CPF-178.290.895-15